OK

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. .....
de .....a ...../...../.....

PROJETO DE LEI Nº 146/09

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 9.628,42 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 9.628,42 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) na conformidade da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), conforme específica.

02 – Poder Executivo
02.002 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
04.122.0003-2.004.000 – Manutenção das Atividades de Infra Estrutura Urbana
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres
(043) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 9.628,42
TOTAL..... R$ 9.628,42

Artigo 2º - Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo
02.002 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
20.606.0020-1.015.000 – Caminhos para o Progresso – Estradas Vicinais
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres
(293) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 9.628,42
TOTAL..... R$ 9.628,42

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:-

O projeto de Lei que ora estamos submetendo para apreciação dos nobres Vereadores e Senhoras Vereadoras, tem por objetivo promover a necessária abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 9.628,42 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações existentes no orçamento.

Os recursos são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor, constante no orçamento vigente, e tais medidas são necessárias visando a continuidade dos projetos em andamento implantados pela administração municipal, buscando levar o bem estar e a qualidade de vida a população apucaranense.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadora, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Edificio da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 25 dias do mês de junho de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal